ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 41/2026

PORTARIA N° 41/2026

"Dispõe sobre a liberação dos empregados públicos do CISLIPA no dia de 29 de junho de 2026, em razão de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026."

O Diretor Executivo do CISLIPA no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 1.784 de 25 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado, no dia 29 de junho de 2026, a partir das 12h, para que possam acompanhar a partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, nas Repartições Administrativas do CISLIPA em sua sede.

§ 1º - Não haverá ponto facultativo nas atividades operacionais do serviço de atendimento móvel de urgência, por não admitirem paralisação, considerados prestação de serviços essenciais.

Art. 2º - Caberá às chefias imediatas adotarem as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, preservada a continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 26 de junho de 2026.

RODOLFO NOGUEIRA PEDRO BOM
Diretor Executivo

Publicado por:
Cecilia Ferreira Leal
Código Identificador:C80C19D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2026. Edição 3561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/